

matrícula

65.339

ficha

01

São Paulo, 20 de abril de 1983

IMÓVEL:- BOX Nº 27-F-1, localizado no 27º pavimento da GARAGEM CENTRAL RIACHUELO, sito à rua Riachuelo, nº 241 e à Av. 23 de Maio, nº 151, no 1º subdistrito - Sé, constituído de um lugar para estacionamento de automóvel, contendo a área útil de 20,02ms2., e correspondendo-lhe a fração ideal de 420/406.200 ávos do terreno.

CONTRIBUINTE:- 005.019.0923-0.

PROPRIETÁRIA:- SEVERO E VILLARES - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, à rua Libero Badaró, nº 152, 12º andar, CGC/MF. 61.432.472/0001-08.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 68.019, deste Cartório.

Waldyr Walder - Oficial Maior

R.01/ 65.339

Data:- 20/abril/1983

Pela escritura datada de 13 de setembro de 1982, de notas do 11º Cartório desta Capital, livro 2959, fls. 261, a proprietária, já qualificada, representada por Roberto Baptista Pereira de Almeida e Affonso Iervolino, TRANSMITIU POR VENDA a ISAAC DA SILVA BOMFIM, brasileiro, viúvo, do comércio, RG. 957.869-SP. e CIC. 003.416.308-53, domiciliado nesta Capital, à Av. Nove de Julho, 5658, aptº. 112, a fração ideal do terreno, que corresponde ao imóvel, pelo valor de R\$35,00. Sendo as benfeitorias de construção própria do adquirente.

Márcus A. A. Pólios
Escritor Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Maior

R.02/65.339

Data:- 30/outubro/1989

Pelo formal de partilha passado em 04 de outubro de 1989, pelo Cartório do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e Sucessões desta Capital, o Espólio de ISAAC DA SILVA BOMFIM - CPF/MF. 003.416.308-53 (falecido

continua no verso

matrícula

65.339

ficha

01

verso

em 22/12/1988, no estado civil de viúvo), transmitiu por partilha a 1) EZIR BOMFIM ESTREMER GUTIERRE, brasileira, professora, RG. nº 1.572.704, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com JESUS ESTREMER GUTIERRE, brasileiro, técnico em contabilidade, RG. 1.352.488, CPF/MF (comum): nº 037.972.878-87, domiciliados na cidade de Dourados, Mato Grosso do Sul, à rua Benjamin Constant, 1632; 2) EUNIR DE AMORIM BOMFIM, brasileiro, economista, RG. nº 1.572.718, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA LAPPOLA BOMFIM, brasileira, do lar, RG. nº 2.193.687, CPF/MF. (comum) sob número 066.794.638-15, domiciliados nesta Capital à rua Presidente Antonio Candido, nº 150; 3) ELEIR DE AMORIM BOMFIM, brasileira, separada judicialmente, professora, RG. nº 2.154.698, CPF/MF. nº 033.101.708-37, domiciliada nesta Capital, à rua Abilio Soares, nº 779, apto. nº 13; e, 4) ELECIR BOMFIM PERDIGÃO, brasileira, professora, RG. 2.154.697, casada sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com ODAIR DOS SANTOS PERDIGÃO, brasileiro, administrador de empresas, RG. nº 2.205.058, CPF/MF. (comum) 008.705.798-00, domiciliados nesta Capital, à rua Natingui, 485, o imóvel, pelo valor de R\$ 834,53.-

Marleudo F. de Azeite
Escritor Habilitado

JOSÉ CARLOS DE CASTRO
Escritor Autorizado

R.03/65.339

DATA: -02/JULHO/1.992.

Pela escritura datada de 02 de abril de 1.992, de Notas do 8º Cartório desta Capital, livro 2088, fls.153, 1) - EZIR BOMFIM ESTREMER GUTIERRE, e seu marido, JESUS ESTREMER GUTIERRE, ela professora, ele técnico em contabilidade, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes
(continua na ficha 02)

matrícula
65.339

ficha

02

São Paulo,

de

de 19

da Lei 6.515/77, RG.nºs. 1.572.704-SSP/SP. e 1.352.488-SSP/SP. inscritos em conjunto no CPF/MF. sob o nº.037.972.878-87, domiciliados na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, à rua Benjamin Constant, nº.1632; 2) - EUNIR DE AMORIM BOMFIM, e sua mulher, MARIA APARECIDA LAPPOLA BOMFIM, ele economista, ela do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão unviuersal de bens, antes da lei 6.515/77, RG.nºs. 1.572.718-SSP/SP. e 2.193.687-SSP/SP., inscritos em conjunto no CPF/MF.nº.066.794.638-15, domiciliados nesta Capital, à rua Presidente Antonio Candido, nº.150; 3) - ELEIR DE AMORIM BOMFIM, brasileira, separada judicialmente, professora, RG.nº 2.154.698-SSP/SP., inscrita no CPF/MF.nº.033.101.708-37, domiciliada nesta Capital, à rua Abílio Soares, nº.779, aptº.13; e 4) - ELECIR BOMFIM PERDIGÃO, e seu marido, ODAIR DOS SANTOS - PERDIGÃO, ela professora, ele administrador de empresas, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº.6.515/77, RG.nºs. 2.154.697-SSP/SP. e 2.205.058-SSP/SP., inscritos em conjunto no CPF/MF.008.705.798 00, domiciliados nesta Capital, à rua Natingui, nº.485, transmitiram por venda à MANOEL AUGUSTO MAIA NEVES, brasileiro - administrador de empresas, RG.nº.3.607.659-SSP/SP. e inscrito no CPF/MF. nº.072.597.948-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com SANDRA MARIA - GARCIA NEVES, (brasileira, professora, RG.nº 4.139.085-SSP/SP, e CIC/MF. comum do marido), domiciliado nesta Capital, à rua- Dr. Renato Paes de Barros, nº.322, aptº.171, Itaim Bibi, o imóvel, pelo valor de CR\$ 6.300.000,00.-

Antônio Benedito de Oliveira
Escritor Habilitado

REINALDO YADA TADASHI
Oficial Substituto

(continua no verso)

matricula

65.339

ficha

02

verso

Av. 04/65.339

DATA:-28/JULHO/1.992.

CONSTA que o nome correto da esposa do adquirente é SANDRA MARA GARCIA NEVES e o número do RG. é 4.139.084-SSP/SP., e não como constou; conforme prova a Cédula de Identidade, expedida em 16 de novembro de 1.976, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo; nos termos do requerimento datado de 13 de julho de 1.992, subscrito por Sandra Mara Garcia Neves, brasileira, casada, professora, RG.4.139.084-SSP/SP, CPF/MF.nº.072.597.948-87 (dependente), domiciliada nesta Capital, na rua Dr. Renato Paes de Barros, 322, aptº.171, Itaim Bibi.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escritor Habilitado

JOSE CARLOS VILANESI DE CASTRO
Oficial Interino

R.05/65.339

DATA:-16/MARCO/1.993.

Pela escritura datada de 09 de novembro de 1.992, de Notas do 8º Cartório desta Capital, livro 2147, fls.021, MANOEL AUGUSTO MAIA NEVES, e sua mulher, SANDRA MARA GARCIA NEVES, ele administrador de empresas, ela professora, ambos brasileiros casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, RG.nºs.3.607.659-SSP/SP. e 4.139.084-SSP/SP., CPF/MF. (comum) 072.597.948-87, domiciliados nesta Capital à rua Dr. Renato Paes de Barros, 322, aptº.171, Itaim Bibi, transmitiram por venda a RUBENS AUGUSTO CAMARGO DE MORAES, brasileiro, advogado, RG.3.107.624-SSP/SP., CPF/MF.nº.099.871.348-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com JUDITH ESPERANÇA DAPRA CAMARGO DE MORAES, (brasileira, orientadora educacional, RG.2.919.687-SSP/SP., CPF/MF. nº.033.597.378-73), domiciliado nesta Capital à rua Monte Alegre, 1352, aptº.04, Perdizes, o imóvel, pelo valor de CR\$.11.000.000,00.-

(continua na ficha 03)

continuação.....

matrícula

65.339

ficha

03

CNS: 11.349-8

de São Paulo

CNM 113498.2.0065339-46

São Paulo,

de

de 1.993

Antônio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrivente Autorizado

Av.06/

Data: 04/MARÇO/2016

Prot.515.637

Verifica-se o óbito de **JUDITH ESPERANÇA DAPRÁ CAMARGO DE MORAES**, ocorrido em 30 de outubro de 2015, conforme prova a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade, desta Capital, por escritura de 05 de fevereiro de 2016, referida no R.07. Protocolo nº 515.637 de 01/03/2016.

R.07/

Data: 04/MARÇO/2016

Prot.515.637

Por escritura de 05 de fevereiro de 2016, de notas do 6º Tabelião desta Capital, livro nº 3.734, fls. 371/385, de inventário, partilha e doação dos bens deixados por **JUDITH ESPERANÇA DAPRÁ CAMARGO DE MORAES**, CPF/MF nº 033.597.378-73 (falecida em 30 de outubro de 2015, no estado civil de casada com RUBENS AUGUSTO CAMARGO DE MORAES), o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$20.478,00, foi partilhado para o viúvo meeteiro **RUBENS AUGUSTO CAMARGO DE MORAES**, já qualificado. (Valor de referência proporcional: R\$10.944,50). Protocolo nº 515.637 de 01/03/2016.

Av.08/

Data: 31/AGOSTO/2026

Por certidão expedida em 24 de agosto de 2026, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pela Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1136242-37.2023.8.26.0100, em que são partes: **CONDOMINIO GARAGEM CENTRAL RIACHUELO**, CNPJ nº 54.072.897/0001-98 (exequente) e **RUBENS AUGUSTO CAMARGO DE MORAES**, CPF nº 099.871.348-15 (executado), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$10.002,36. Figura(m) como

continua no verso

matrícula
65.339

ficha
03
verso

CNM 113498.2.0065339-46

depositário(s): RUBENS AUGUSTO CAMARGO DE MORAES. Protocolo nº 716.552
de 25/08/2026. Selo Digital: 113498331000000153601226L.
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital